## JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PIUMHI

## **EDITAL 06/2019**

Resultado dos pedidos de cadastramento de entidades junto a Vara de Execução Penal desta Comarca.

AUTOS Nº	ENTIDADE	RESULTADO	MOTIVO
28/2019	Lar São Vicente de Paulo de Capitólio	Deferido	
29/2019	Associação de Capoeira Arte e Liberdade	Deferido	
30/2019	Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi	Não analisado	Tendo em vista que a entidade está regularmente cadastrada para o exercício do ano de 2019 conforme edital 01/2019, se mostra desnecessária a apreciação de novo pedido. Arquive-se.
31/2019	Lar São Francisco de Assis	Não analisado	Tendo em vista que a entidade está regularmente cadastrada para o exercício do ano de 2019 conforme edital 01/2019, se mostra desnecessária a apreciação de novo pedido. Arquive-se.
32/2019	Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arildo Gonçalves"	Indeferido	Não apresentou documentação de acordo com o item "V". (Em que pese apresentarem as respectivas alterações na composição da diretoria, não foi apresentada a ata de eleição da diretoria de origem com o respectivo período de mandato). Arquive-se.
33/2019	Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Adolescência de Piumhi	Deferido	
34/2019	Corporação Musical Lira São José	Deferido	
35/2019	Associação das Mulheres de Peito	Deferido	
	Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel - APARAF	Indeferido	Não apresentou documentação de acordo com o item "IV". (Não apresentou cópia do CNPJ <u>ativo</u> ). Arquive-se.

Em relação aos pedidos indeferidos, aguarde-se eventual publicação de novo edital para período de cadastramento.

Translade-se cópia da presente decisão para todos os autos mencionados. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piumhi, 08 de julho de 2019.

CÉSAR RODRIGO IQTTI

Juiz de Direito